



Professores e alunos da rede municipal aprovam plataforma digital



página 03



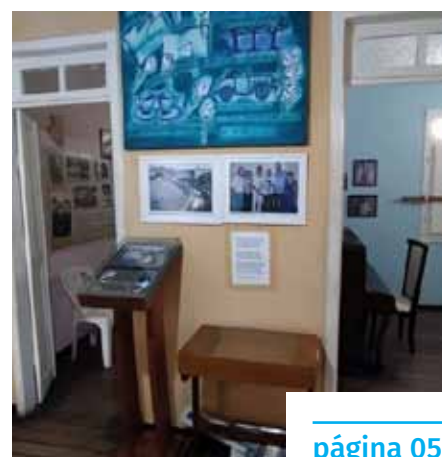
página 04

Campanha “Compartilhe Amor” arrecada 660 kg de alimentos nos primeiros dias



página 04

Ação solidária arrecada 300 kg de alimentos em núcleo esportivo no Santa Cecília



página 05

Projetos da Lei Aldir Blanc celebram 80 anos de Roberto Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Professores e alunos da rede municipal aprovam plataforma digital

“A experiência com o Google Sala de Aula é proveitosa, uma vez que me possibilita dar maior suporte ao aluno. Essa ferramenta, em tempo de pandemia, me ajuda, como professora, a me aproximar mais dos alunos. Essa interatividade contribuiu para que o feedback das atividades alcance, em tempo hábil, a resolução das tarefas propostas.”

O depoimento é de Aurilene Pinheiro dos Santos, professora da escola municipal “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, que avalia como positiva a implantação da plataforma digital Google Sala de Aula, feita pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro.

Ao ampliar a interação remota entre professor e aluno, durante a suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia, a ferramenta tem agradado aos usuários, que são os docentes e estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede pública.

A professora Rosa Maria Estefanato, que leciona na escola “Reverendo Jader Gomes Coelho”, explica que, por meio da Google Sala de Aula, os alunos ficam mais inseridos no contexto escolar. Dessa forma, acompanham as postagens e interagem com o professor e colegas, tendo acesso às correções e intervenções necessárias.

“A plataforma, na minha prática, é um

elo fundamental entre o professor e as famílias dos alunos durante o período de suspensão das aulas presenciais. É um recurso com muitas possibilidades, que permite a autonomia do aluno durante o seu aprendizado, o que é primordial neste momento em que a presença física do professor foi impossibilitada”, completa.

A ferramenta digital também é aprovada pelos alunos. “É uma plataforma muito legal de usar, pois nós, alunos, podemos tirar dúvidas com os professores e nos comunicar entre nós mesmos. Nós fazemos a tarefa, enviamos para os professores corrigirem e eles dão a devolutiva daquilo que precisava ser acertado”, relata Ana Clara Oliveira Sobral de Paula, que cursa o 7º ano na escola “Jenny Guardia”.

“Temos contato necessário e direto com a professora para esclarecimento de dúvidas das atividades, isso diminui, pelo menos um pouco, a falta das aulas presenciais”, salienta Maria Bolognini Sopenetto, do 3º ano da escola “São Francisco de Assis”.

SALAS VIRTUAIS

Para possibilitar o acesso dos professores e estudantes à plataforma, a Seme disponibilizou e-mails e senhas institucionais. Cada turma tem o seu próprio ambiente virtual e os componentes

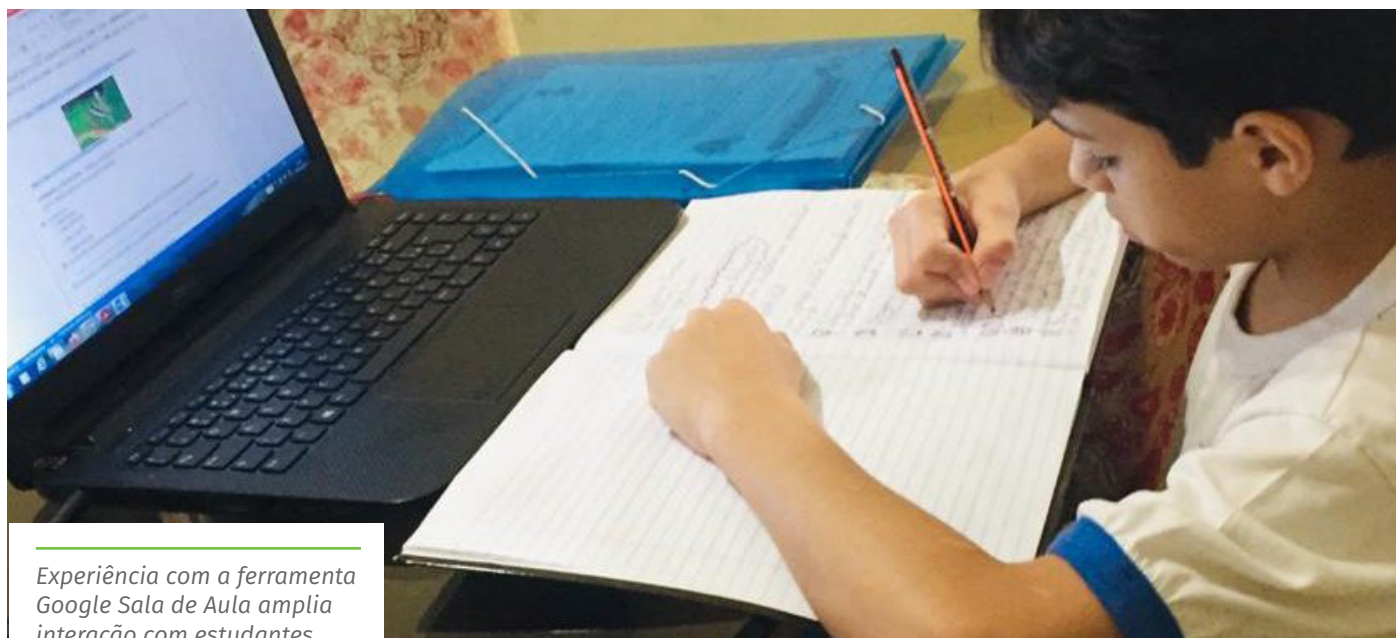
curriculares estão organizados por tópicos. Os professores e alunos podem trocar mensagens para comunicação em tempo real e esclarecimento de dúvidas. Tudo pode ser acompanhado pelos pedagogos e gestores escolares.

Sem custos para o município, a implantação da plataforma na rede municipal de ensino foi realizada em 2020, pela equipe de Gerência de Auditoria e Documentação Escolar e Coordenação de Dados Estatísticos da Secretaria Municipal de Educação.

“Estamos felizes com a iniciativa e parabenizamos toda a equipe pelo afino para vencer esse desafio. Sabemos que ainda temos muito a avançar, mas já conseguimos essa vitória nesses tempos de pandemia. Esse recurso é, totalmente, voltado à ampliação do acesso à aprendizagem”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Para os estudantes que não têm acesso à internet, são disponibilizadas atividades impressas. O responsável entra em contato com o gestor da escola em que o aluno está matriculado, para agendar um horário para retirada do material na unidade.

Para as turmas da pré-escola (Pré-I e Pré-II), as coletâneas pedagógicas continuam sendo disponibilizadas por meio da Sala Virtual do Portal do Aluno.



Experiência com a ferramenta Google Sala de Aula amplia interação com estudantes

Campanha “Compartilhe Amor” arrecada 660 kg de alimentos nos primeiros dias

Em seus primeiros dias, a campanha “Compartilhe Amor” arrecadou cerca de 660 quilos de alimentos e 110 produtos de higiene. Lançada pela Prefeitura de Cachoeiro, no último dia 5, a iniciativa incentiva a doação desses itens durante a vacinação contra a Covid-19.

Os doativos, que devem ser entregues em pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em que ocorre a aplicação das doses, serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

A doação não é obrigatória para quem vai se vacinar e pode ser feita, também, por quem não faz parte dos grupos prioritários que estão sendo vacinados. A colaboração pedida é um quilo de alimento não perecível ou álcool em gel e sabão – produtos de higiene indicados para prevenir o contágio do coronavírus.

A campanha é uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento

Social (Semdes) e de Saúde (Semus).

“Nós sabemos que os efeitos da pandemia vão além da saúde física. Muitas pessoas têm sofrido com a questão econômica. Por isso, promover esse tipo de ação humanitária pode salvar vidas também. Contamos com a participação de todos para levar ajuda a quem mais precisa”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“É muito importante, num momento de crise, promover essa corrente de solidariedade e amor ao próximo. Quem puder colaborar, certamente, vai ajudar muitas famílias”, salienta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

De acordo com a Semdes, com os doativos já arrecadados serão produzidas cerca de 50 cestas, que vão ser distribuídas às famílias na próxima semana.

PARCERIA

A Prefeitura tem buscado parceira com supermercados e estabelecimentos

comerciais para que sejam pontos de coleta de doações, visando à ampliação da campanha e da assistência a famílias.

O proprietário que quiser fazer parte pode entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9114, do Banco de Alimentos. Empresas que queiram fazer doação direta de itens ao Banco podem usar o mesmo canal de comunicação.

Confira a lista de Unidades Básicas de Saúde com pontos de coleta da campanha, no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias



Ação solidária arrecada 300 kg de alimentos em núcleo esportivo no Santa Cecília

O primeiro “Viva Mais Solidário”, realizado nesta sexta-feira (16), no bairro Santa Cecília, arrecadou 303 kg de alimentos não-perecíveis e 37 itens de higiene, como pastas de dente, barras de sabão, papel higiênico e sabonete.

Com a iniciativa, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro transforma os núcleos esportivos da cidade – que estão com as atividades temporariamente suspensas, em função da pandemia – em pontos de arrecadação de doativos para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ação no Santa Cecília ocorreu, pela manhã, na quadra do bairro, onde a Semesp mantém um núcleo com aulas gratuitas de ginástica. E os alunos marcaram presença, exercitando a solidariedade. Maria da Penha Nunes aprovou o projeto e contribuiu com doações.

“Essencial essa união, essa força dos alunos para colaborar com essa ação realizada pela Semesp. Tem muita gente

precisando. Com todos os cuidados e mantendo o distanciamento, conseguimos ajudar”, explicou.

“Estou com saudade do núcleo de ginástica, mas continuo me exercitando em casa. O importante é continuar praticando exercícios e, ainda, ajudar o próximo”, completou.

Outros moradores da região também participaram. “Essa iniciativa é muito boa, porque atualmente tem muita gente passando por dificuldade. Temos que ter consciência e ajudar com o que puder. A união faz a força”, afirmou Antônia Pezzin.

“O programa Viva Mais busca exercer a solidariedade neste momento difícil que estamos vivendo. O esporte sempre criou vínculos entre as pessoas e não é agora que vamos deixar de criar. Agradecemos à região por abraçar o projeto e fazer as doações. Os produtos serão entregues a famílias que precisam da nossa ajuda e, juntos, vamos vencer a Covid-19”, ressalta a secretária

municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

A secretária acrescenta, ainda, que o resultado foi satisfatório. “Nós estamos muito felizes com essa primeira edição e quem quiser participar pode doar nas próximas ações”, complementa.

A próxima ação está programada para o dia 22 deste mês, no espaço Viva Mais do bairro Baiminas, no mesmo horário. Em caso de chuva, a atividade será transferida para outra data.

O “Viva Mais Solidário” integra a campanha “Compartilhe Amor”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro. Todo o material arrecadado por meio dessas iniciativas será destinado ao Banco de Alimentos do município, para distribuição às famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Projetos da Lei Aldir Blanc celebram 80 anos de Roberto Carlos

Roberto Carlos, artista ilustre nascido em Cachoeiro de Itapemirim, completará 80 anos na segunda-feira, 19 de abril. Para celebrar a data, artistas contemplados em edital da Lei Aldir Blanc, lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), desenvolveram projetos relacionados à vida e obra do mais celebrado cantor e compositor brasileiro.

No dia do aniversário do “Rei”, às 16h, será apresentado o “Show Entre Amigos”, espetáculo de bonecos com a Turma do Frederico – projeto do artista Cleyton Barbosa Passos. Trata-se de uma peça infantojuvenil sobre a importância da amizade em tempos de relações virtuais. Algumas canções de Roberto Carlos, como “Amigo de fé” e “Como é grande o meu amor por você”, serão inseridas na apresentação – que será transmitida nas páginas da Turma do Frederico no YouTube, Facebook e Instagram, de forma simultânea.

Outra apresentação relacionada à obra de Roberto Carlos foi a live musical “Quando eu quero falar com Deus”. Um grupo de músicos eruditos, com o artista Víctor Batista à frente, apresentou versões de músicas religiosas do cantor, como “Todos estão surdos” e “Jesus Cristo”. A live aconteceu no dia 2 de abril, e a gravação pode ser vista no canal de YouTube “Oficina

da Vida Alma de Artista”.

Dois projetos consistem na doação de materiais para exposição na Casa de Cultura Roberto Carlos, os quais serão entregues nesta segunda-feira, às 17h. Com “Traje de Rei”, a costureira Rosileique Silveira produziu peças similares a roupas utilizadas pelo cantor em seus mais de 60 anos de carreira. Já no projeto “Aquele canção do Roberto”, foram produzidos cartões-postais inspirados em músicas do “Rei”, com ilustrações de Rudson Costa e textos de Cristiane Paris.

Também deverá ser realizado, em breve, o espetáculo “Cartas e Canções: As Declarações de Amor de um Rei”, com covers musicais e declamações de letras de músicas de Roberto Carlos; e a live “Na Folia com o Rei”, na qual a bateria carnavalesca Malícia do Samba homenageia o cantor. As gravações desses projetos foram adiadas devido ao agravamento da pandemia.

“Roberto Carlos é patrimônio cultural de Cachoeiro e merece todas as homenagens. Os recursos da Lei Aldir Blanc são fundamentais para dar sobrevivência aos nossos artistas em um momento tão desafiador, e estão contribuindo para a realização de ações importantes para o município – como é o caso dessas apresentações comemorativas e das doações de materiais

ao poder público”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

LEI ALDIR BLANC

Fruto da mobilização da classe artística brasileira, a Lei Aldir Blanc proporcionou o repasse de recursos do Fundo Nacional de Cultura para estados e municípios socorrerem artistas e produtores culturais durante a pandemia.

Em Cachoeiro, a Semcult repassou mais de R\$ 1 milhão ao setor cultural por meio de auxílio a espaços culturais (inciso II) e lançamento de edital para atividades artísticas on-line ou semipresenciais (inciso III da lei).



Casa do “Rei” ganhará itens para exposição feitos por artistas

Covid-19: Cachoeiro teve mais de 900 vitórias na primeira quinzena de abril

Nos primeiros 15 dias de abril de 2021, as equipes de Fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro realizaram 917 vitórias em estabelecimentos comerciais, para verificar o cumprimento das medidas restritivas contra a Covid-19.

Além do trabalho rotineiro percorrendo bairros e distritos, as equipes também apuraram 248 denúncias de desrespeito às normas, sendo 130 – ou seja, mais da metade – encaminhadas pelo Disk Aglomeração. Ao todo, as ações resultaram em 90 notificações a

estabelecimentos.

As atividades foram intensificadas no mês de março, quando Cachoeiro passou a ser classificado com grau de risco extremo para a pandemia. As equipes contam com o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

“Nosso intuito é sempre dialogar com a população e com os comerciantes para que os conflitos sejam solucionados, na medida do possível. Estamos passando por período gravíssimo da pandemia,

e precisamos da colaboração de todos para superar essa fase”, destaca o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o Sistema de Comando Operacional (SCO) contra a Covid-19 no município.

Denúncias de desrespeitos às normas restritivas podem ser encaminhadas ao Disk Aglomeração, que funciona 24 horas. O contato pode ser feito pelo telefone 153, pelo site www.cachoeiro.es.gov.br/ ouvidoriageral ou pelo aplicativo de celular “Todos Juntos”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de abril de 2021 - Nº 6289

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.467

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 232.804,33 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
3360/2020	Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda ME	RS 2.339,40
14789/2020	Softplan Planej. e Sistemas Ltda	RS 7.333,41
1588/2020	Dataci- Emp.De tecnologia da Informação Cach Itap	RS 17715,48
3281/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	RS 49.406,24
3284/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	RS 39.934,46
4971/2020	Art Deco Const. e Incorporadora Ltda	RS 347,62
5289/2020	Martins & Bourguignon Ltda Me	RS 991,44
6562/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 274,6
6563/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 305,20
6564/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 156,48
6565/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 770,48
6566/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 315,2
6567/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 258,6
6568/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 512,16

6572/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 210,28
6575/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 29,84
6576/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 382,64
6577/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	RS 16,08
6808/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	RS 23,65
7172/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	RS 23,65
7175/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	RS 4,73
7393/2020	Consórcio Público da Região Sul - CIM Polo Sul	RS 109.473,69
7776/2020	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	RS 1.979,00
Soma		RS 232.804,33

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.486

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3501/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, um IMÓVEL COMERCIAL URBANO, situado na Rua João de Deus Madureira, nº 37 a 39, Bairro Recanto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, constituído por pavimento térreo com 241,50 m², com pé direito duplo e mezanino de madeira, com quase a mesma medida;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (28) 3522-4708

SEGUNDO PAVIMENTO, constituído de salão com cobertura metálica com 241,50 m². Este imóvel encontra-se com registro no RGI primeira zona sob o número de MATRÍCULA 32.446 (REGISTRO APENAS DO TERRENO, SEM AVERBAÇÃO DO GALPÃO), e no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob a inscrição nº 23.010.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a modernização e ampliação do espaço turístico nos arredores do Centro Cultural Casa de Cultura Roberto Carlos Braga, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 376/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.091/2021, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 26.488/2020, 562/2021, 2512/2021 e MEMOAD 171/2021/Processo 201953/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cooperação descrito abaixo.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2020 19/02/2020	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-AR/ES)	O uso Compartilhado da Estrutura Física e de Apoio exigida pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Programa de Formação Técnica do SENAR, através de Polos de Apoio Presencial, visando a oferta gratuita de Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, na Modalidade a Distância – EAD	1 - 280/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 276/2020, que designou SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA para atuar como fiscal do referido Termo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 377/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 1-46.551/2019, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **SANDRA NALESSO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2021, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 14.206/2020 e 202968/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **MARCELO LIMA CARVALHO**, Professor PEB C, lotado na SEME, licença por consequência de acidente ocorrido em serviço/trajeto, nos períodos abaixo mencionados, conforme reconhecimento da Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), constante no processo de nº 202968/2021 e no Ofício 714/2020 MEDTRAB, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DIAS	DATA DE INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO Nº
30	10/03/2020	08/04/2020	1 - 11.744/2020
05	09/04/2020	13/04/2020	1 - 11.744/2020
134	14/04/2020	25/08/2020	1 - 12.633/2020
27	26/08/2020	21/09/2020	1 - 20.144/2020
90	22/09/2020	20/12/2020	1 - 22.609/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as licenças para tratamento de saúde concedidas ao referido servidor, através das Portarias nº 605/2020, 606/2020, 871/2020, 1.052/2020 e 1.165/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.091/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 166/2021, Processo 201940/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução de Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 189/2019 25/06/2019	OFTALMOCLINICA CACHOEIRO LTDA	Locação de 3 (três) lojas nº 227, nº 228 e nº 229 localizadas no 2º pavimento do Shopping Cachoeiro, situado a Rua 25 de Março, nº 33, Centro, nesta Cidade, CEP 29.300.100, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 27.480 - livro 02, nº 27.384 – livro 02 e nº 27.454 – livro 02, respectivamente, para instalação da “Sala do Empreendedor”	1 - 13.409/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 762/2019, que designou MARCIO BORGES CAMARGO para atuar como fiscal do referido Termo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 380/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIA DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras municipais Liviane Dias Freitas da Silva, Tania Mara Ribeiro e Valéria Machado Duarte Grafanassi, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Trabalho, relativas a Editais de Chamamento Público, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à referida comissão:

- I. receber toda documentação inerente à proposta de trabalho;
- II. verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital respectivo;
- III. atestar a conformidade das propostas com os objetivos estabelecidos para ação;
- IV. atribuir pontuação às propostas apresentadas, segundo parâmetros do edital;
- V. justificar, fundamentadamente, a rejeição de qualquer proposta apresentada.

Art. 3º Toda análise feita pela comissão a que se refere a presente Portaria será registrada em ata de reunião, contendo descrição pormenorizada das questões decididas e o respectivo fundamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 853 de 28 de setembro de 2018 e a Portaria nº 1.118 de 17 de setembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Frango e Peixe)

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bacon em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	962	COFRIL	R\$ 21,82	20.990,84
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 20.990,84

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

02	Carne Bovina, Coxão Mole (Chã De Dentro), Sem Osso, Com No Máximo De 10% De Gordura E Livre De Aparas, Congelada, Com Aspecto Firme, Na Cor Vermelho Vivo. Acondicionado Em Embalagem Plástica, A Vácuo, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Informação Nutricional, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	1.660	FRIGOMIX	RS 25,90	RS 42.994,00
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 42.994,00

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne Bovina, Lagarto Com No Máximo De 5% De Gordura E Livre De Aparas, Congelado, Com Aspecto Firme, Na Cor Vermelho Vivo. Acondicionado Em Embalagem Plástica, Com Registro No Min. Da Agricultura, Dados Do Fabricante, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	2.987	FRIGOMIX	RS 23,10	RS 68.999,70
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 68.999,70

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne Bovina, Paleta Sem Osso, Livre De Gorduras E De Aparas, Com No Máximo De 10% De Gordura, Congelada, Com Aspecto Firme, Na Cor Vermelho Vivo. Acondicionado Em Embalagem Plástica, A Vácuo, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Informação Nutricional, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	1.518	FRIGOMIX	RS 19,43	RS 29.494,74
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 29.494,74

LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne Bovina, Patinho Sem Osso, Livre De Gorduras E De Aparas, Com No Máximo De 10% De Gordura, Congelada, Com Aspecto Firme, Na Cor Vermelho Vivo. Acondicionado Em Embalagem Plástica, A Vácuo, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Informação Nutricional, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	2.130	FRIGOMIX	RS 24,64	RS 52.483,20
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 52.483,20

LOTE 10 – COTA RESERVADA À ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne Bovina, Patinho Sem Osso, Livre De Gorduras E De Aparas, Com No Máximo De 10% De Gordura, Congelada, Com Aspecto Firme, Na Cor Vermelho Vivo. Acondicionado Em Embalagem Plástica, A Vácuo, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Informação Nutricional, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	710	FRIGOMIX	RS 24,64	RS 17.494,40
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 17.494,40

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne Charque Bovino, Preparada Com A Parte Dianteira, Com No Máximo De 15% De Gordura, Livre De Aparas, Empacotado A Vácuo, Com Registro No Min. Da Agricultura, Dados Do Fabricante, Especificação Do Produto, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	1.459	FRIGOBOI	RS 28,10	RS 40.997,90
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 40.997,90

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Linguça Calabresa, Curada, De Primeira Qualidade, Com Aspecto Firme E Cor Normal Do Produto. Máximo 30% De Gordura. Empacotado A Vácuo Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Especificação Do Produto, Informação Nutricional, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	1.044	COFRIL	RS 12,93	RS 13.498,92
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 13.498,92

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Linguça Mista Tipo Toscana, Com Aspecto Característico, Cor Própria Sem Manchas Pardacentas Ou Esverdeadas, Odor E Sabor Próprio, Com Adição De Água Ou Gelo No Máximo 3%. Máximo 25% De Gordura, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Especificação Do Produto, Informação Nutricional, Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	1.872	AURORA	RS 9,39	RS 17.578,08
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 17.578,08

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Peixe Filé De Merluza: Congelado, Sem Pele, Sem Espinha, Limpo, Com Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Se Filé De Merluza: Sem Manchas Esverdeadas E Parasitas. Acondicionado Em Embalagem Plástica, Com Registro De Inspeção Sanitária, Dados Do Fabricante, Informação Nutricional, Especificação Do Produto E Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.	KG	2.961	NOBREDO	RS 19,58	RS 57.976,38
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 57.976,38

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e João Pedro Carreiro Sader – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.577/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERGIO BRAULIO RIBEIRO - EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Frango e Peixe)

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne bovina - músculo sem osso peça inteira congelada (entre -10 e -25°C), com registro s.i.f. Ou s.i.e. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, cor própria (vermelho vivo) sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas. Durante o processamento deverá ser realizado a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras e cartilagens com no máximo 10% de gordura). Embalagem de 1 kg em plástico transparente à vácuo, flexível, resistente, atóxico, adequado para uso em alimentos contendo informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento e lote estampado na embalagem. Validade mínima 6 meses à contar da entrega.	KG	31.521	BEEFALLO SISBI 14137	RS 20,00	RS 630.420,00
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 630.420,00

LOTE 03 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne bovina – músculo sem osso peça inteira congelada (entre -10 e -25°C), com registro s.i.f. Ou s.i.e. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, cor própria (vermelho vivo) sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas. Durante o processamento deverá ser realizado a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras e cartilagens com no máximo 10% de gordura). Embalagem de 1 kg em plástico transparente à vácuo, flexível, resistente, atóxico, adequado para uso em alimentos contendo informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento e lote estampado na embalagem. Validade mínima 6 meses à contar da entrega.	KG	10.507	BEEFALLO SISBI 14137	RS 20,00	RS 210.140,00
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 210.140,00

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne bovina, músculo moído, com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	36.466	BEEFALLO SISBI 14137	RS 18,80	RS 685.560,80
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 685.560,80

LOTE 07 – COTA RESERVADA À ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

02	Carne bovina, músculo moído, com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	12.155	BEEFALLO SISBI 14137	RS 18,80	RS 228.514,00
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 228.514,00

LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne de frango – coxa e sobrecoxa congelada, com osso, com registro no s.i.f. Ou s.i.e., Acondicionada em embalagem plástica original de 1 kg. Contendo informações nutricionais, data de validade e lote estampado na embalagem.	KG	72.645	BEEFALLO SISBI 14137	RS 7,69	RS 558.640,05
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 558.640,05

LOTE 13 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne de frango – coxa e sobrecoxa congelada, com osso, com registro no s.i.f. Ou s.i.e., Acondicionada em embalagem plástica original de 1 kg. Contendo informações nutricionais, data de validade e lote estampado na embalagem.	KG	24.214	BEEFALLO SISBI 14137	RS 7,69	RS 186.205,66
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 186.205,66

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne suína – pernil sem osso congelada com registro s.i.f. Ou s.i.e. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas. Durante o processamento deverá ser realizado a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras e cartilagens com no máximo 10% de gordura). Embalagem de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica transparente à vácuo, flexível, resistente, atóxico, adequado para o uso em alimentos contendo informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento e lote estampado na embalagem.	KG	41.267	BEEFALLO SISBI 14137	RS 15,99	RS 659.859,33
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 659.859,33

LOTE 15 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Carne suína - pernil sem osso congelada com registro s.i.f. Ou s.i.e. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas. Durante o processamento deverá ser realizado a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras e cartilagens com no máximo 10% de gordura). Embalagem de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica transparente à vácuo, flexível, resistente, atóxico, adequado para o uso em alimentos contendo informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento e lote estampado na embalagem.	KG	13.755	BEEFALLO SISBI 14137	RS 15,99	RS 219.942,45
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 219.942,45

LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Frango peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo de 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	40.137	BEEFALLO SISBI 14137	R\$ 10,78	R\$ 432.676,86
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 432.676,86

LOTE 17 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Frango peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo de 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	13.379	BEEFALLO SISBI 14137	R\$ 10,78	R\$ 144.225,62
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 144.225,62

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sergio Brailio Ribeiro – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.577/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 58232/1

Reclamado: POSTO DE MOLAS OLIVEIRA EIRELI - ME
CNPJ nº: 28.008.279/0001-79

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

-DOCUMENTOS DE DESPESAS

-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

-NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS (RETIDOS OU NÃO)

-COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO SIMPLES NACIONAL (ISS)

-EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:

180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/03/2016 a 31/12/2020

RESOLUÇÃO DOS FATOS: O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Auditora Fiscal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

ERRATA

No TERMO DE APOSTILAMENTO publicado no Diário Oficial nº6286, dia 14 de abril 2021, Página 9,

Onde se lê:

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Unidade Orçamentária: Outras Despesas de Exercícios Anteriores.

Elemento de Despesa: 0701.0412218412.147

Ficha: 898

Fonte de Recursos: 33909299

leia-se:

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Unidade Orçamentária: Outras Despesas de Exercícios Anteriores.

Elemento de Despesa: 33909299

Projeto Atividade: 0701.0412218412.147

Ficha: 898

Fonte de Recursos: 100100010000

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de abril de 2021.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7865/2021

Republicação (inclusão do anexo)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

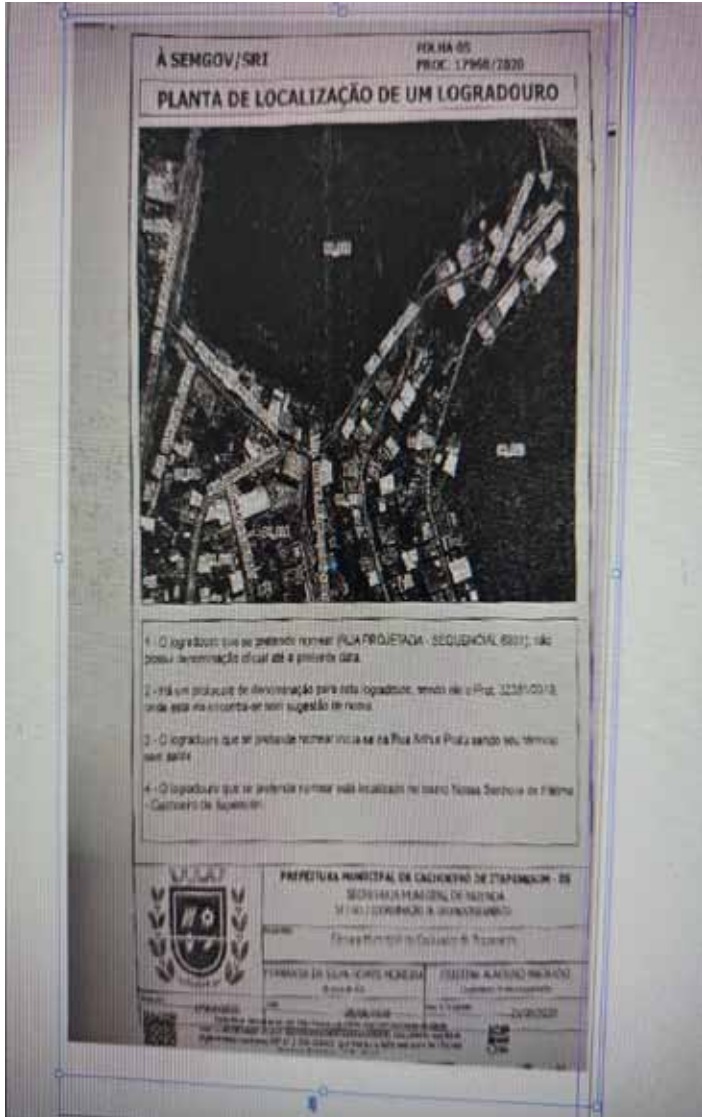
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**, hoje reconhecida como Rua Projetada, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio